

1 Às 18h49min (dezoito horas e quarenta e nove minutos) do dia 18 de junho de 2018, a Presidente
2 do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), Maria de Fátima Monteiro de
3 Aguiar, abriu a 337ª Sessão Plenária Extraordinária deste Conselho. Pauta: 1) Abertura. 2)
4 Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno, art. 34. 3)
5 Informes. 4) Carreira da Educação Infantil. Conselheiros Presentes: Adriana Nogueira Araújo
6 Silveira, Áurea Noá Lisbôa Leão, Daniela Cristina de Melo e Silva, Evangely Maria Oliveira
7 Rodrigues Albertini, Fabiano Gomes Leite, Joaquim Calixto Filho, Maria Antonieta Sabino Viana,
8 Maria de Fátima Monteiro de Aguiar, Marilda Portela, Neuma Soares Rodrigues, Sandra Maria
9 Nogueira Vieira, Welessandra Aparecida Benfica e William Fernandes Boteri. Justificaram
10 ausência: Ananias Neves Ferreira, Carolina Azevedo Moreira, Juvenal Lima Gomes e Magda
11 Cristina da Silva. Membros da Secretaria Executiva presentes: Elise Ferreira, Exedito César
12 Barbosa, Ronan Maurício Dias Rios e Vanessa de Sousa Machado. Desenvolvimento da Plenária:
13 A Presidente do CME/BH, Maria de Fátima Monteiro de Aguiar, cumprimentou os presentes,
14 conselheiros e convidados; sob estabelecimento de teto para término da reunião, 21h, seguiu-se o
15 rito regimental esclarecendo, em informes, que este era o 2º chamamento em conformidade ao
16 Decreto Nº 9.973 de 21 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 22 de
17 julho de 1999 que aprova Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação: referiu-se ao
18 Art.35: “ A sessão plenária do CME instalar-se-á com a presença da maioria dos seus membros
19 e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes. Parágrafo único - Na
20 falta de quorum para instalação do Plenário será automaticamente convocada nova sessão num
21 prazo de 72 (setenta e duas) horas, que se realizará com qualquer número de conselheiros
22 presentes”. E recuperou que foi realizada convocação de Sessão Plenária Extraordinária para o
23 dia 14/6/2018, conforme garante Regimento Interno, Art. 33: “ O CME reunir-se-á, ordinariamente,
24 uma vez por mês e, extraordinariamente, nos casos previstos neste regimento. Parágrafo único –
25 As reuniões extraordinárias para tratar de matéria específica e/ou urgentes serão convocadas pelo
26 Presidente ou por 1/3 (um terço) dos membros, por meio de comunicação a todos os membros
27 conselheiros”. Contextualizou que nesse dia 14/6/2018 não houve quorum à convocação feita, via
28 CME/BH, pelos membros conselheiros à pauta específica/urgente: Carreira da Educação Infantil.
29 Portanto, em cumprimento à legislação, estava-se, nesse dia 18/6/2018, sob o cumprimento de
30 nova sessão subsequente de convocação, para se tratar a mesma pauta motivadora da Plenária
31 Extraordinária de 14/6/2018. Maria de Fátima Monteiro de Aguiar após essa contextualização
32 recebeu uma questão de ordem ponderando se a pauta específica que motivou a Sessão Plenária
33 Extraordinária já não se estaria esgotada? Foi posto em reflexão se a pauta teria se perdido
34 enquanto objeto, tendo em vista o fim da Greve, divulgado pela imprensa? Ante a questão posta,
35 conselheiros interagiram e alguns teceram considerações sobre desdobramentos e consequências
36 a serem tratadas, tais como: pontos correlacionados a não somente unificação de carreira,
37 formação/qualificação, mas a prejuízos, impacto de rotinas, acesso e permanência à educação
38 contínua de qualidade; concepção da adaptação, reposição e gestão democrática. Alguns
39 conselheiros destacaram a mobilização dos pais em especial nessa Sessão da noite, para

40 participações pontuais, foi indicado na interação que os convidados e os pais presentes fossem
41 ouvidos e que se pudesse fazer apontamentos necessários. Dentre esses aspectos, Maria de
42 Fátima Monteiro de Aguiar lançou reflexão sobre distinção de urgências e pontos importantes;
43 diante das participações, recorreu, para esclarecimento, à leitura do requerimento de convocação
44 de Sessão Plenária Extraordinária solicitado pelos membros conselheiros requisitantes em
45 enumeração: Fabiano Gomes Leite; José Álvaro Pereira da Silva; Juvenal Lima Gomes; Luanna
46 Grammont de Cristo; Maria Antonieta Sabino Viana; Magda Cristina da Silva; Neuma Soares
47 Rodrigues; Wandson Antônio Silva Mourão, Welessandra Aparecida Benfica, Adelson Afonso da
48 Silva França Júnior, Diana de Cássia Silva, Evangely Camila Sales de Oliveira e Rodrigo Marçal
49 Santos. Reportou ao trecho do citado requerimento que distinguia o objeto: “ Belo Horizonte, Minas
50 Gerais, 11 de junho de 2018: ... e por ser da competência também dos membros deste Conselho
51 usar estratégias que possam auxiliar nos impasses que impedem a organização da política da
52 cidade é que solicitamos a Sra. Presidenta do Conselho, sempre respeitosamente, a convocação
53 de uma Reunião Extraordinária com urgência que o caso requer, com a finalidade de discutir a
54 retomada de negociação por parte do governo junto as professoras e seus representantes legais
55 pondo fim a Greve da Educação Infantil”, sob requerimento dos já supracitados requisitantes
56 Conselheiros, titulares e suplentes. A Presidente CME/BH em ato contínuo, acolheu mais algumas
57 participações: fora abordado o ponto de chamamento da Extraordinária mencionando novamente o
58 não quorum da Sessão Plenária Extraordinária de 14/6/2017 e, relativo a esse não quórum, foi
59 refletido se isso não seria índice configurativo de objeto vencido; levantou-se reflexão em torno de
60 comprometimentos; reforçou-se a questão do compromisso dos segmentos representados no
61 CME/BH para com as necessidades, enfatizou-se o sempre engajamento que se deve ter;
62 sobretudo em defesa do direito de acesso da criança à educação e garantia de permanência a
63 escola/ensino de qualidade. Pais presentes acentuaram a necessidade de diálogos de
64 antecipação de ações como sendo requisitos importantes de mediações e gestão democrática,
65 esclareceram também sobre o papel lícito das lutas do Sindicato. Em sequência, Maria de Fátima
66 Monteiro de Aguiar enfatizou as recentes ações do CME/BH, citou algumas importantes interações
67 de mediações, em antecipado; algumas, ainda, sob sobreposição de contexto adverso que o país
68 vivenciara ante a paralisação dos caminhoneiros, enumerou: 1) Audiências Públicas: uma
69 realizada na Câmara Municipal de Belo Horizonte, dia 11 de junho de 2018 para discutir a carreira
70 da Educação Infantil; outra, dia 17 de abril de 2018, realizada pelo CME/BH para discutir o PL
71 442/2017 que estabelece, dentre outras a autonomia das Unidades Municipais de Educação
72 Infantil, transformando-as em Escolas Municipais de Educação Infantil, essa Audiência do dia
73 17/4/2018 mobilizou representantes do Executivo, CME/BH, convidados, contabilizando em
74 registro, 132 participantes; 2) Moções feitas, particularizada a de repúdio ao episódio, registrado
75 nas mídias, ocorrido na data de 22 de abril de 2018, quando os trabalhadores da Educação
76 Infantil, exercendo o direito de manifestação, foram repreendidos de forma truculenta; 3) Reunião
77 emergencial de Mesa Diretora e Coordenadores de Câmaras Técnicas para tratar da greve da
78 Educação Infantil, para encaminhamentos e agenda com o Prefeito; 4) Envio de ofícios CME/BH

79 ao gabinete do Prefeito Kalil solicitando audiência de urgência para intermediar negociações entre
80 Prefeitura de Belo Horizonte e Comando de Greve dos trabalhadores e trabalhadoras da
81 Educação Infantil: foi sinalizado o aguardo de resposta em 48 horas tendo como referência a data
82 do segundo ofício que reitera o anterior protocolado, indicou-se caso houvesse omissão na
83 resposta ou em caso de negativa que seria marcada Sessão Plenária Extraordinária; 5) Reunião
84 com o Prefeito em atendimento aos ofícios enviados; 6) Sessão Plenária Extraordinária para
85 14/6/2018 conforme cumprimento do Regimento Interno CME/BH via ação requerimento dos
86 conselheiros. Foram ressaltados os trabalhos das equipes e Comissões instituídas CME/BH. Foi
87 mencionada a importante ação do Grupo de Pesquisa da Educação Infantil: GPEI. Conselheiros
88 destacaram, na sequência, a finalidade do Grupo de Pesquisa: GPEI, informaram que essa
89 constituição, em especial, é para monitorar e avaliar a atual política da expansão da Educação
90 Infantil no município, abordando nível de satisfação dos pais, professores e comunidades afins.
91 Refletiu-se também sobre os papéis dos segmentos representativos, demandas sindicais,
92 participação colaborativa. Foi lembrado o quão importante era o Fórum Família Escola. Pediu-se
93 acionamento colaborativo na construção de autonomias. Salientou-se a importância das
94 construções colegiadas de calendários e se valorizou a dinamização das interações participativas
95 dos colegiados; falou-se da necessidade de maior articulação de segmentos para melhoria de
96 representatividades e em proposição de estratégias de diálogos colaborativos para a garantia de
97 direitos das crianças. Foi abordada a valorização dos profissionais de educação, focou-se o
98 respeito às lutas da categoria, foram ensejadas cada vez mais interações produtoras entre
99 Instituições, Órgãos, Segmentos, Sindicatos para compatibilização de ações cada vez melhores
100 para evitar descompassos/ atrasos em atuações, falou-se novamente da necessidade de
101 antecipações de demandas dentre interações. Enfatizou-se a urgência de discussão de impactos
102 da mudança de horário: redução dos 30 minutos na Educação Infantil junto às rotinas das famílias,
103 alunos, professores; e indicou-se urgência sobre situação/enquadramento legal dos profissionais
104 auxiliares de turma junto à Educação Infantil; apontou-se necessidade de pesquisar aspectos
105 jurídicos com relação também a gestão da reposição de aulas, em garantia dos pelo menos 200
106 dias letivos e das 800 horas no mínimo. Ante as participações, às 19 horas e 20 minutos, Maria de
107 Fátima Monteiro de Aguiar abriu votação para equacionar se a pauta se manteria dado o contexto
108 de encerramento da Greve dos trabalhadores da Educação Infantil, e sinalizou que haveria
109 possibilidade de se permanecer para continuidade de se ouvir os pais e presentes. Os
110 conselheiros foram chamados a se manifestar e se votou, obtendo-se: 2 (dois) votos de acordo
111 com a manutenção de pauta dessa Sessão Plenária Extraordinária; 8 (oito) discordaram da
112 manutenção e houve 1 (uma) abstenção. Dada a votação, concluiu-se que o objeto dessa pauta
113 específica não se manteria dado o encerramento da greve, equacionando, assim, a questão de
114 ordem inicialmente posta. Citou-se também que se tinha já no momento uma agenda de
115 negociações com o Executivo/SMED-BH. Na sequência, abriu-se votação para decidir se a
116 assembleia permaneceria - até o teto inicialmente estabelecido: 21h - para que se pudesse ser
117 traçada alguma diretriz dos pais, convidados e presentes. Votou-se e se obteve: 11 (onze) votos a

118 favor, zero contrário e zero abstenção. Maria de Fátima Monteiro de Aguiar diante desse contexto
119 de disponibilidade a participações, tendo encerrado o ponto de Pauta que motivara a Sessão
120 Plenária Extraordinária em tela, passara então, a palavra aos presentes para interlocuções. Os
121 segmentos presentes trouxeram algumas sugestões como estratégia: construir materiais
122 informativos mantendo atualizações e instruções para divulgações, tanto CME/BH quanto
123 SMED/BH; ativar contatos por meio de interação de exemplo, lista: citou-se a dos pais/colegiados.
124 Reiteraram-se aspectos já anteriormente mencionados: necessidade de construção democrática,
125 ajuda do CME/BH junto ao desenvolvimento de autonomias - foi trazido que as construções de
126 calendários devem estar em dinamização com as interações de colegiados. Reforçou-se a
127 necessidade de maior articulação dos segmentos para melhoria de representatividades e, em
128 melhoria de estratégias sob diálogos colaborativos, em garantia de direitos das crianças. É
129 importante intensificar as interações entre Instituições, Órgãos, Segmentos, Sindicatos para
130 conseguirem melhores antecipações de demandas. Maria de Fátima Monteiro de Aguiar enfatizou
131 o trabalho do CME/BH não só junto as iniciativas das Comissões Especiais, também, junto das
132 Câmaras Técnicas; lembrou dos planejamentos, citou ações em torno da EJA, mencionou a
133 importância da Resolução 001/2015 dentre as posturas de antecipações. O segmento de pais
134 reiterou os pontos trazidos supracitadamente, abordando também a questão do tempo de
135 qualidade e da gestão da reposição, foi exemplificado que tudo tem que estar funcionando nas
136 escolas/ unidades, tem que ter diálogos, acordos entre os pais, alguns vão somente mandar os
137 filhos a reposição se a infraestrutura estiver minimamente constituída, exemplo: cantina em
138 funcionamento para o devido atendimento, tem que se ter autonomias nessas interações:
139 reposição/escolas/UMEI/pais; lamentou-se, reflexivamente, a perda de espaço Fórum Família
140 Escola. O segmento professores abordou a necessidade de respeito e valorização dos
141 profissionais de educação. Foram recuperadas as ações de negociação sindical esclarecendo os
142 três grandes recortes da historicidade do período da paralisação: o primeiro momento de
143 negociação: interlocução com justificativas ante ato de violência ocorrido, foi indicado o caráter de
144 não diálogo do governo/ omissão junto ao contexto: valorização da carreira e unificação; e se
145 acentuou que, no momento, se tem sob investigação a situação, de onde saíra o “mando da
146 violência? “. o segundo momento de negociação fora em torno dos níveis: ocorrera a proposta de
147 mais um nível de progressão e o terceiro momento de negociação, constituiu e consolidou, dada a
148 demora do processo, o lema: “Negocia Kalil”, nesse contexto se estava há 21 dias sob impasse,
149 foram buscadas audiências e se destacaram, ainda, consequências na relação poder e
150 legitimidade: falta de diálogo ante impasses, desempregos gerados em famílias; impactos de
151 rotinas, dentre as exemplificações que estiveram abordadas. O Sindicato enfatizou ilustrando,
152 ainda, que foram precisas demandas junto à Ministério Público, Audiências e a única condição
153 para negociação fora suspender a greve. Postas todas as fases vivenciadas, dentre as interações
154 da noite, ressaltaram-se lutas e engajamentos: foi exposto que as demandas sindicais são lícitas,
155 também, não são desassociadas dos direitos das famílias/alunos. Refletindo, em continuidade,
156 sobre interações e contribuições, abordou-se o papel do CME/BH, sugeriu-se que fosse divulgado

157 mais: em informativos, para pais e comunidade escolar - esse papel/atribuições. Deixou-se como
158 ponto comum a necessidade de aproximação/ interações entre Instituições, Órgãos, Segmentos,
159 Sindicatos para se conseguir melhores antecipações de demandas; foi ensejada reflexões aos
160 papéis de cada segmento e foi indicado que a SMED/BH também produzisse materiais de
161 divulgação sobre papel/ atribuições e material instrucional diversificado orientando e ajudando
162 pais. Abordou-se a urgência de se discutir impactos da mudança de horário: redução dos 30
163 minutos na Educação Infantil junto às rotinas das famílias, alunos, professores; conselheiros
164 desejaram esclarecimentos sobre situação/ enquadramento legal dos profissionais auxiliares de
165 turma; apontou-se necessidade de pesquisar aspectos jurídicos com relação a gestão da
166 reposição de aulas sem impactos negativos. Destacou-se, junto as participações que a agenda de
167 construção calendário começara já na sexta-feira, dia 15/6/2018, onde houve mesa com o
168 Executivo/SMED-BH, foram destacadas participação e autonomias subordinadas às garantias
169 constitucionais, foi esclarecido que há aspectos da reposição que são vedados pela Constituição,
170 fez-se referências à Lei Nº 9394, citada a seção II da Educação Infantil: “ Art. 31. A educação
171 infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº
172 12.796, de 2013) ... II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um
173 mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) III -
174 atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete)
175 horas para a jornada integral;(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) IV - controle de frequência pela
176 instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do
177 total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)... “ Destacou-se, em demonstração, a
178 Resolução 001/2015, de 5 de março de 2015 sob inteira observância legal: enquadramento LDB,
179 e em especial, se fez referência ao funcionamento e organização das Instituições de Educação
180 Infantil, título III: em recorte ilustrativo: Art.11: “Compete às instituições de educação infantil
181 organizar, de preferência coletivamente, o calendário escolar, garantindo: I – carga horária mínima
182 anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por no mínimo 200 dias de trabalho educacional”.

183 Maria de Fátima Monteiro de Aguiar dentre as abordagens de legalidades e pertinências sinalizou
184 o marco comemorativo de 20 anos da oficial criação do Conselho Municipal de Educação de Belo
185 Horizonte e destacou os subsídios legais atinentes ao CME/BH produções essas realizadas e em
186 vigência. Reafirmou-se a participação histórica do CME/BH como espaço de construção conjunta:
187 instância democrática na construção das políticas de educação no âmbito do município de Belo
188 Horizonte. E sob os aspectos pontuados, a Presidente CME/BH destacou que constariam os
189 pontos levantados em ata, os encaminhariam as discussões em respectivas instâncias, citando
190 Câmaras técnicas nas discussões específicas e para pautas de Sessões Plenárias do CME/BH.
191 Findadas as participações dos presentes, às 20h40min, a Presidente do CME/BH, procedeu com o
192 encerramento dessa extensão participativa na Sessão Plenária Extraordinária: dia 18 de junho de
193 2018, agradecendo a presença de todos, indicou, que o registro da Sessão Plenária foi feito pela
194 Secretaria Executiva informando que a gravação, na íntegra, da Plenária, encontra-se à disposição

195 dos interessados, sob a responsabilidade dos membros da Secretaria Executiva do CME/BH.

196 _____